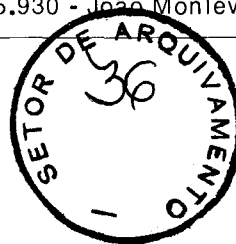


# Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Cep 35.930 - João Monlevade - MG



## RESOLUÇÃO Nº 185/95

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal :

|                                   |                |                     |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 0101.01010012-003-F.03-3.1.1.1... | Pes.Civ.....   | R\$ 8.000,00        |
| 0101.01010012-003-F.06-3.1.3.2... | Out.Ser.Enc..  | R\$ 8.000,00        |
| 0101.01010012.005-F.08-4.1.2.0... | Eq.Mat.Per...  | R\$ 5.000,00        |
| 0102.01010212.009-F.18-3.1.3.1... | Rem.Serv.Pes.  | R\$ 1.000,00        |
| 0102.01010212.010-F.20-4.1.2.0... | Equip.e Mat.P. | R\$ 5.000,00        |
| 0102.01010212.011-F.21-3.1.2.0... | Mat.Consumo..  | R\$ 1.000,00        |
| 0103.01010322.013-F.24-3.1.1.1... | Pes.Civil....  | R\$20.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                 |                | <b>R\$48.000,00</b> |

**Art. 2º** - Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, os provenientes do Decreto nº 191/95 de 01/09/95, do Executivo Municipal de João Monlevade, que suplementou as transferências da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27  
de setembro de 1995.

- CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES -

- Presidente -

# Câmara Municipal de João Monlevade

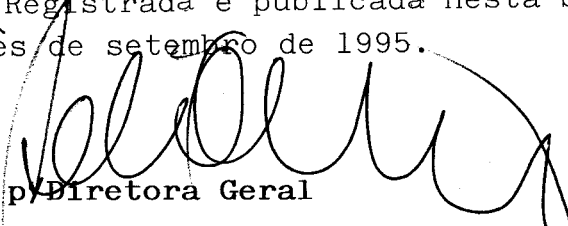
Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Cep 35.930 - João Monlevade - MG



- 2 -



Registrada e publicada nesta Secretaria  
aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

  
p/ Diretora Geral

rrd/95